

Boletim Econômico

SINMETAL

Vol. 08 – 15/2006



A diversificação do setor metalmeccânico dificulta mecanismo de salvaguarda.

O acordo bilateral, de salvaguardas comerciais entre Brasil e Argentina, apesar de prejudicial no total das indústrias brasileiras, pode não impactar o setor metalmeccânico, haja vista sua grande diversificação.

Os constantes impasses comerciais entre Brasil e Argentina são um dos principais entraves para a consolidação do Mercosul, também integrado por Paraguai e Uruguai, e com Chile, Bolívia, Equador, Peru e Colômbia como sócios parciais e a Venezuela como membro pleno em processo de adesão.

Durante os últimos anos, o centro das disputas esteve vinculado à intenção da Argentina em recuperar o espaço perdido desde a crise financeira do país em 2002. Para tanto, a Argentina vinha pressionando o governo brasileiro há muito para a assinatura de um Mecanismo de Adaptação Competitiva, com o objetivo de preservar sua indústria. Na opinião do governo argentino, tal mecanismo, teoricamente, permitirá o fortalecimento dos investimentos produtivos, estimulando a modernização industrial daquele País.

Pela sistemática acertada, caso não haja um acordo que estipule uma Cláusula de Adaptação Competitiva, conhecida como mecanismo de salvaguarda, será formado um painel de especialistas que analisará cada caso em particular e poderá definir alguma medida de regulação de exportações, a qual ficará em vigor por no mínimo um e no máximo quatro anos.

O convênio assinado estipula ainda um mecanismo para evitar que haja forte aumento na importação de bens de terceiros, enquanto estiverem vigentes as regulações para as exportações de um dos vizinhos, uma medida considerada favorável para os industriais brasileiros.

No entanto, a FIESP entende que o mecanismo trará impacto negativo para muitas indústrias e cogita uma possível ação judicial

contra as salvaguardas, caso não sejam adotadas condições mínimas negociadas. Outra alternativa considerada pela entidade é propor um movimento de desobediência. Uma das condições mínimas, para a Fiesp, é haver um prazo determinado, de no máximo três anos, com claro propósito de recuperação da indústria argentina, e com cláusula destinada a evitar possíveis desvios de mercado, que resulta na perda de parte do mercado doméstico para outras empresas estrangeiras.

Um exemplo de desvio de mercado ocorreu quando a Argentina aplicou restrições sobre a entrada da linha branca fabricada no Brasil, em 2004, que ainda continuam em vigência. A redução de importações não foi suficiente para estimular a indústria local e parte do mercado interno foi tomada por produtos de origem chilena e mexicana. Houve um aumento de 30% dos preços dos produtos, o que contribuiu para o aumento da inflação.

Ao impor salvaguardas, a Argentina está indo contra a política adotada de aumentar as importações, como tentativa de controlar a inflação.

De qualquer forma, o complexo metalmeccânico do Rio Grande do Sul, que destinou 18,8% de suas exportações para a Argentina em 2005, totalizando R\$ 448 milhões, provavelmente, não será afetado por este novo mecanismo. Isto porque, devido à grande diversidade dos produtos, se torna difícil a padronização, fato que dificulta a imposição de salvaguardas. Apesar de já sofrer restrições quanto às exportações de eletrodomésticos e de automóveis, espera-se que o volume comercializado permaneça na faixa de 20% do total vendido externamente pelo setor metalmeccânico.